



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 06 de Maio de 2025

Ano III | Edição nº 704

Página 1 de 13

Sumário

| | |
|--|----|
| Departamento Municipal de Suprimentos | 2 |
| DIRETORIA DE SUPRIMENTOS | 2 |
| Setor de Secretaria Executiva | 3 |
| Decreto nº 6311/2025 | 3 |
| Decreto nº 6312/2025 | 5 |
| Portaria nº 9876/2025 | 7 |
| Portaria nº 9877/2025 | 8 |
| Portaria nº 9878/2025 | 9 |
| Portaria nº 9879/2025 | 10 |
| Portaria nº 9880/2025 | 11 |
| Portaria nº 9881/2025 | 12 |
| Portaria nº 9882/2025 | 13 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 04/2025, REFERENTE AO CONTRATO N.º. 24/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº. 13/2021, PROCESSO Nº. 13/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS JUDICIAIS, FORNECIMENTOS DE SUBSIDIOS TÉCNICOS DE IMPUGNAÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TECNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE S/S, inscrita no CNPJ sob n.º 11.385.969/0001-44, com sede na Avenida Conselheiro Carrão, n.º 1861, Cj. 35, Bairro Vila Carrão, CEP. 03.403-001, em São Paulo/SP.

A prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais, fornecimentos de subsídios técnicos de impugnação, emissão de pareceres técnicos, após vencimento, fica prorrogado em até 12 (doze) meses.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de maio de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO Nº 6311/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO COMO AGENTES DA ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação do programa de **Atividade Delegada**;

CONSIDERANDO que o convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução da ATIVIDADE DELEGADA no município com o emprego de militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Legislação municipal (Lei nº 2125, de 19 de novembro de 1996 e suas alterações; Lei nº 3963/13, de 22/4/2013 e Lei 3986/13, de 5/6/2013), com ênfase pertinente às posturas regulamentadas, compreendendo a fiscalização do alvará de localização, funcionamento de bares, restaurantes, botequins e lanchonetes, quiosques e trailers, da licença especial para comércio de ambulantes ou eventual, utilizados nas diversas finalidades comerciais, propiciando que seus proprietários deixem de se alongar no horário de funcionamento, bem como fiscalizando o comércio ambulante evitando a permissão ou promoção de comércio irregular ou ilegal, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação elaborado pelo Batalhão da Polícia Militar, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização do comércio ambulante;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-032/403/25, de 05 de maio de 2025, apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à remuneração do mês de **abril de 2025**, nos termos da cláusula terceira do contrato de Atividade Delegada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Policiais Militares atuantes na **ATIVIDADE DELEGADA**, para o período **01 a 30 de abril de 2025**, nos termos do convênio firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

| GRAD | RE | HORAS TRABALHADAS | TOTAL A RECEBER (R\$) |
|-----------|----------|-------------------|-----------------------|
| 1º TEM PM | 181191-6 | 08 | 409,68 |
| 1º SGT PM | 133199-0 | 72 | 3.687,12 |
| 1º SGT PM | 972803-1 | 16 | 819,36 |



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

| | | | |
|------------|----------|----|----------|
| CB PM | 110145-5 | 32 | 1.310,72 |
| CB PM | 126879-1 | 24 | 983,04 |
| CB PM | 137443-5 | 08 | 327,68 |
| CB PM | 140311-7 | 24 | 983,04 |
| CB PM | 145631-8 | 16 | 655,36 |
| CB PM | 151686-8 | 16 | 655,36 |
| CB PM | 161167-4 | 08 | 327,68 |
| SD PM – 1C | 149404-0 | 48 | 1.966,08 |
| SD PM – 1C | 170384-6 | 40 | 1.638,40 |
| SD PM – 1C | 190144-3 | 40 | 1.638,40 |
| SD PM – 1C | 190974-6 | 16 | 655,36 |
| SD PM – 1C | 191277-1 | 40 | 1.638,40 |
| SD PM – 1C | 191965-2 | 08 | 327,68 |
| SD PM – 1C | 194587-4 | 08 | 327,68 |
| SD PM – 1C | 201132-8 | 08 | 327,68 |
| SD PM – 1C | 210895-0 | 08 | 327,68 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO Nº 6312/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com Municípios, objetivando a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3191/08, de 12/03/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares, vinculados ao convênio sobre atividades de trânsito urbano de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12/03/2008 e, ainda;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-033/403/25, de 05 de maio de 2025, atualizando a relação dos policiais militares aptos e lotados neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município Santa Rosa de Viterbo, para o período de **01 a 30 de abril de 2025**, os policiais militares abaixo elencados, aptos e lotados no Município, vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal nº 3191/08, de 12 de março de 2008 e o Decreto Estadual nº 43.133, de 1º de junho de 1998, firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, na forma e nas condições dispostas na Lei Municipal Nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009, a saber:

| GRAD | RE |
|-----------|----------|
| 1º Sgt PM | 133199-0 |
| Cb PM | 110145-5 |
| Cb PM | 105112-1 |
| Cb PM | 126879-1 |
| Cb PM | 146438-8 |
| Cb PM | 145631-8 |
| Cb PM | 151686-8 |
| Cb PM | 140311-7 |



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

| | |
|-------|----------|
| Cb PM | 146213-0 |
| Cd PM | 170472-9 |
| Sd PM | 146089-7 |
| Sd PM | 149404-0 |
| Sd PM | 170384-6 |
| Sd PM | 190144-3 |
| Sd PM | 191277-1 |
| Sd MP | 192857-A |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9876/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **ARIANA SILVA DOS SANTOS DO VALLE** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR I PEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 05/05/2025, **ARIANA SILVA DOS SANTOS DO VALLE**, inscrita no CPF sob o nº 341.xxx.xxx-24, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, para ocupar o emprego público de PROFESSOR I PEB, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9877/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ADMETE, POR PRAZO DETERMINADO, **MARIANA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR I PEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 05/05/2025, **MARIANA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 434.xxx.xxx-75, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, para ocupar o emprego público de PROFESSOR I PEI, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9878/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **TAIANE MARIA CORREA LEANDRO DA SILVA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 05/05/2025, **TAIANE MARIA CORREA LEANDRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 366.xxx.xxx-44, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9879/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **ELIANA TEOFILO ALVES** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar da presente data, **ELIANA TEOFILO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 396.xxx.xxx-99, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9880/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar da presente data, **MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS**, inscrita no CPF sob o nº 358.xxx.xxx-82, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9881/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da Servidora pública municipal DANIELLY GOMES DE SOUZA;

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar da presente data, a servidora pública municipal DANIELLY GOMES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 439.xxx.xxx-27, do emprego público de ESCRITURÁRIO, lotada no Departamento Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9882/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DEMITE, A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do Servidor público municipal VICTOR ANDRE MATIUZZO;

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar da presente data, o servidor público municipal VICTOR ANDRE MATIUZZO, inscrito no CPF sob o nº 431.xxx.xxx-80, do emprego público de ESCRITURÁRIO, lotada no Departamento Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal